

DECLARAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECLARA para os devidos fins que nos exercícios de 2022, 2023, 2024 e até a presente data, não houve nenhuma adesão a ara de registro de preço – SRP (Sistema de Registro de Preço) neste órgão.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim tem realizado suas contratações por meio de procedimentos licitatórios específicos, visando garantir a ampla concorrência e obter as melhores condições de contratação para atender às necessidades desta Casa Legislativa. Neste período mencionado, não houve a necessidade ou conveniência de aderir a atas de registro de preço.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim tem pautado suas ações em conformidade com a legislação vigente, buscando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parnamirim, 03 de maio de 2025.

Wanderlan Queiroz Leite

Presidente da Câmara